

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 283/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2018, as atividades do estabelecimento UNITEN – Unidade Integrada e Técnica de Ensino, autorizado pela Portaria SEE nº 975, de 16 de julho de 2005, situado na R. Padre Dehon, 18, Centro, em Lavras. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Campo Belo

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/02/2022